



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 28/02/2023


Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 068/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima**, portador do C.P.F. nº 236.103.602-91 e matrícula funcional nº 000557, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, nomeado no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, considerando o seguinte período aquisitivo: de 23/01/2021 a 22/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE
MONTEIRO
FALCAO
VALENTE:0319
9592287

Assinado de forma
digital por SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:031995922
87
Dados: 2023.02.28
13:29:02 -03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 28/02/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 28/02/2023, às 13h34** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 068/2023 – SEMAD, DE 28/02/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, nomeado no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 23/01/2021 a 22/01/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

REQUERIMENTO

RECEBIDO
EM 28/02/23 13:05 HS
Ricardo Sarmanho
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **RICARDO SÉRGIO SARMANHO DE LIMA**, portador do CPF 236.103.602-91, matrícula funcional nº 000557, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na PROCURADORIA, venho por meio deste solicitar férias, referente ao período aquisitivo de **23/01/2021 a 22/01/2022**, com o gozo fracionado, conforme o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, sendo os dias a combinar com o Chefe Imediato.

Redenção-PA, 28 de fevereiro de 2023.

**RICARDO SERGIO
SARMANHO DE
LIMA:23610360291**

Assinado de forma digital por
RICARDO SERGIO SARMANHO
DE LIMA:23610360291
Dados: 2023.03.02 12:57:55
-03'00'

Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima
Procurador Geral
Decreto nº 283/2018
OAB-PA 9025
Matrícula funcional nº 000557